

2.º Termo Aditivo **ao Edital Colégio UNIFEDE n.º 03/2024**

O Diretor do Colégio Universitário UNIFEDE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEDE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360 - Fone/Fax n.º (47) 3211-7116 - *home page* <https://colegio.unifebe.edu.br/>, usando das competências que lhe confere o artigo 10 do Regimento Escolar, considerando a legislação em vigor, faz saber por meio do 2.º Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital Colégio UNIFEDE n.º 03/2024, de 14/2/2024, que instaurou a **CHAMADA DE PROJETOS PARA O PROGRAMA DE PRÉ-INCUBAÇÃO**:

1. Os itens **8.1, 8.3 e 9** do Edital Colégio UNIFEDE n.º 03/2024, de 14/2/2024, passam a vigorar com as seguintes redações:

8.1 O resultado preliminar, compreendendo as candidaturas homologadas, será publicado no site do Colégio UNIFEDE: <https://colegio.unifebe.edu.br/>, até o dia 8/4/2024 (segunda-feira), por meio de comunicado do Colégio UNIFEDE.

8.3 O resultado final, sobre a divulgação dos aprovados, será publicado no site do Colégio UNIFEDE: <https://colegio.unifebe.edu.br/>, até o dia 15/4/2024 (segunda-feira), por meio de Comunicado do Colégio UNIFEDE.

9. DO CRONOGRAMA:

Fases	Etapas	Datas
Inscrição	Submissão das Propostas	14/2/2024 até 5/4/2024
Processo de Avaliação	Homologação dos inscritos	8/4/2024
	Desenvolvimento das entrevistas	10/4/2024 até 12/4/2024
Resultado	Divulgação dos aprovados	15/4/2024
Início	Palestra de início das atividades	19/4/2024

2. As demais disposições do Edital Colégio UNIFEDE n.º 03/2024, de 14/2/2024, permanecem inalteradas.

3. Este 2.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/3/2024.

Brusque, 28 de março de 2024.

Prof. LEONARDO RISTOW
Diretor

Publicado no Colégio UNIFEBE em 28 de março de 2024.